CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

REQUERIMENTO N.º 495 **/ 2021**
VERSÃO: Solicitação de concessão de carência de 120 dias para operação de créditos consignados para servidores públicos municipais.
AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
05/04/2021 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente providenciar a concessão de carência de 120 (cento e vinte) dias, para operações de créditos consignados descontados na folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Paracatu, em consonância com a Lei Federal nº 14.131/2021.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 174
RECEBIDO EM 05-04-21
HORÁRIO 13:20
RESPONSÁVEL

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/04/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE